



TERMO 014/2021 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Fica dispensada a realização de licitação para contratação de empresa especializada na instalação de persianas sob medida baseadas no projeto arquitetônico fornecido pela Fundação Araucária, cujo objetivo é proporcionar um ambiente funcional moderno e alinhado com as melhores práticas da administração para seus colaboradores e parceiros, respeitadas as especificações técnicas e quantidades constantes no processo, com fulcro no Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/1993, no Art. 34, II, da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei 14.065/2020 e em consonância com o Parecer Jurídico 067/2021, exigência do art.35, X da Lei 15.608/07-PR e art. 38, VI da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR: A.C. PERSIANAS EVEREST LTDA

CNPJ: 81.090.888/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada na instalação de persianas sob medida baseadas no projeto arquitetônico fornecido pela Fundação Araucária, cujo objetivo é proporcionar um ambiente funcional moderno e alinhado com as melhores práticas da administração para seus colaboradores e parceiros, respeitadas as especificações técnicas e quantidades constantes no processo protocolado sob o número 18.452.925-4

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 11.808,75 (Onze mil oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

Curitiba, 20 de dezembro de 2021.

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná

Av. Comendador Franco, 1341 - Câmpus da Indústria - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba - Paraná

Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br





 $\label{prop:composition} \mbox{Documento: } \textbf{7TERMODEDISPENSADELICITAcaO.pdf}.$

Assinatura Qualificada realizada por: Ramiro Wahrhaftig em 21/12/2021 09:32.

Inserido ao protocolo **18.452.925-4** por: **Fernanda Scheidt** em: 20/12/2021 10:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.

União da Vitória

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PRECOS Nº 23/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 238/2021

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 20 de janeiro do ano de 2022, na Prefeitura Municipal (Sala de Licitação), localizada na Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar Bairro Centro em União da Vitória , Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s)

seguinte(s) oora(s).			
Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Conjunto Lagoa Dourada	Construção de infraestrutura urbana (lazer)	1.025,87 m ²	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no comercial, ou solicitada através do licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3521-1237.

União da Vitória/PR, 17 de dezembro de 2021.

BACHIR ABBAS Prefeito

177387/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 239/2021

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 21 de janeiro do ano de 2022, na Prefeitura Municipal (Sala de Licitação), localizada na Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar -Bairro Centro em União da Vitória , Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Rio da Areia	Construção de infraestrutura urbana	1.110,19 m ²	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no solicitada comercial, ou através licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3521-1237.

União da Vitória/PR, 17 de dezembro de 2021.

BACHIR ABBA Prefeito

177388/2021

Entidades Municipais

TERMO 014/2021 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Fica dispensada a realização de licitação para contratação de empresa especializada na instalação de persianas sob medida baseadas no projeto arquitetônico fornecido pela Fundação Araucária, cujo objetivo é proporcionar um ambiente funcional moderno e alinhado com as melhores práticas da administração para seus colaboradores e parceiros, respeitadas as especificações técnicas e quantidades constantes no processo, com fulcro no Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/1993, no Art. 34, II, da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei 14.065/2020 e em consonância com o Parecer Jurídico 067/2021, exigência do art.35, X da Lei 15.608/07-PR e art. 38, VI da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR: A.C. PERSIANAS EVEREST LTDA CNPJ: 81.090.888/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada na instalação de persianas sob medida baseadas no projeto arquitetônico fornecido pela Fundação Araucária, cujo objetivo é proporcionar um ambiente funcional moderno e alinhado com as melhores práticas da administração para seus colaboradores e parceiros, respeitadas as especificações técnicas e quantidades constantes no processo protocolado sob o número 18.452.925-4

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 11.808,75 (Onze mil oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos)

Curitiba, 20 de dezembro de 2021.

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente

177504/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Partes: Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR em 21 de junho de 2018 E A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ

A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada por seu Presidente, RAMIRO WAHRHAFTIG, e por seu Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, LUIZ MÁRCIO SPINOSA, e de outro lado, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade de economia mista, constituída pela Lei nº 4674 de 23/01/1963, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, nº 1376, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.484.013/0001-45, representada por seu Diretor Presidente, CLAUDIO STABILE, e por seu Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, JULIO CESAR GONCHOROSKY, celebram este Termo Aditivo, de acordo com as normas vigentes aplicáveis ao Convênio firmado entre as instituições aqui representadas em 21 de junho de 2018 e em conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho e da Cláusula Décima - Coordenação do Convênio firmado entre a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná e a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR em 21 de junho de 2018, motivado por necessidades de atualizações de ordem administrativa nas instituições e adaptação ao contexto da pandemia do Covid-19, salvaguardando, dentre outros o objeto, a vigência e os recursos financeiros do referido Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Plano de Trabalho em anexo a este Termo Aditivo altera o Plano de Trabalho inicialmente pactuado pelas instituições aqui representadas em 2018, notadamente os seguintes itens: 4 Metas a serem atingidas; 5 Etapas de execução; 6 Cronograma de atividades do projeto e 8 Plano de aplicação dos recursos financeiros.

CLÁUSULA TERCEIRA: Alteração do Termo de Convênio, Cláusula décima Coordenação, em que o responsável pela gestão técnica, financeira e administrativa, pela Fundação Araucária, passa a ser o Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, Luiz Márcio Spinosa.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do Convênio firmado entre as instituições aqui representadas em 21 de junho de 2018, que não colidirem com aquelas do presente instrumento, permanecem válidas e

CLÁUSULA QUINTA: A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná, correndo as despesas por conta da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

E, por assim estarem as partes acordadas, datam e assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas para sua plena eficácia e validade.

Data Assinatura: 17/12/2021.

CLAUDIO STABILE - Diretor Presidente SANEPAR

JULIO CESAR GONCHOROSKY - Diretor de Meio Ambiente e Ação Social

RAMIRO WAHRHAFTIG – Diretor-Presidente da Fundação Araucária LUIZ MÁRCIO SPINOSA - Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

177638/2021

EXTRATO DE CONVÊNIO PD&I – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Entrated BE CONVENTO I BUT TO DESIGNO MATE CONTENT					
Instrume nto	Instituiçã o	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência
CV 165/2021 PDI	Unioeste	R\$ 85.900, 00	Projeto 18.388.277-5 – Processo de Inexigibilidade de CP n.° 25/2021	20/12/202	Vigência de 39 meses a partir da data de assinatura
CV 166/2021 PDI	UEM	R\$ 85.900, 00	Projeto 18.388.277-5 – Processo de Inexigibilidade de CP n.° 25/2021	20/12/202	Vigência de 39 meses a partir da data de assinatura

Ramiro Wahrhaftig Presidente

Gerson Koch Diretor de Administração e Finanças 177410/2021

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062021 **REGISTRO DE PREÇOS 02/2021 ID 914254**

OBJETO: Por meio do presente tornarmos público que a 1º Errata do edital supracitado ID 914254, publicação protocolo nº 176913/2021, nº da Edição do Diário nº 11079, publicada em 20 (vinte) de dezembro de 2021 foi CANCELADA, tendo em vista erro material. Informo que o

Referido Pregão ocorrerá no dia 29/12/2021 às 14h. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2715.

PARANAGUÁ,20 DE DEZEMBRO DE 2021

IZABELLE GARCIA DOMINGUES

Pregoeiro (a)

177601/2021





CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2021

I-PARTES

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor RAMIRO WAHRHAFTIG, brasileiro, R.G. Nº 952291-3 SSP PR, CPF 321.770.549-15, residente e domiciliado em Curitiba PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor GERSON KOCH, brasileiro, R.G. Nº 754.751 PR, CPF nº 183.960.899-49, residente e domiciliado em Curitiba PR, doravante denominada CONTRATANTE e

A.C. PERSIANAS EVEREST LTDA, com endereço na Rua DEL LEOPOLDO BELCZAK, nº 2230, Bairro Capão da Imbuia, CEP 82.810-060, na cidade de Curitiba – Pr, inscrita CNPJ sob o n.º 81.090.888/0001-00, neste ato representada por ADRIANO JOSÉ SAFIANO, brasileiro, portador(a) da Cédula de Identidade nº 6.266.897-0 SSP/PR e do CPF nº. 018.667.009-52, residente e domiciliado em Curitiba - PR, doravante denominada CONTRATADA.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Contrato Administrativo decorre do Processo de Dispensa de Licitação na 14/2021, publicada no Diário Oficial do Paraná (Comércio, Indústria e Serviços) em 21 de dezembro de 2021, e será regido pelas normas da citada Licitação, disposições constantes nos termos da Lei Estadual no. 15.608/07, Lei Federal no. 8.666/93, Lei Federal no. 123/06 e Lei Federal 13.979/2020, Lei Federal 14.065/2020 e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste contrato é a instalação de persianas sob medida baseadas no projeto arquitetônico fornecido pela Fundação Araucária, cujo objetivo é proporcionar um ambiente funcional moderno e alinhado com as melhores práticas da administração para seus colaboradores e parceiros, conforme proposta comercial contida no processo, protocolo 18.452.925-4.

Parágrafo Único: Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Processo de Dispensa de Licitação 14/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor global do contrato é de R\$ 11.808,75 (Onze mil oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 10º dia útil após a entrega da nota fiscal referente ao objeto integralmente executado, devidamente atestada pelo setor competente da CONTRATANTE.





Parágrafo Segundo: Em caso de irregularidade(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização(ões).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Os prazos de execução e vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse entre as partes e observadas as formalidades legais.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro: Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento do prazo acordado, desde que cumpridas as obrigações da CONTRATADA;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) conferir o item, para fins de verificação de sua compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, resultando no recebimento definitivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua entrega.
- d) efetuar o pagamento a vista, observado o prazo de, no máximo 10 (dez) dias úteis do ateste mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento, referente ao objeto deste Edital.

Parágrafo Segundo: Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e seguros, decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no momento da contratação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- e) o item solicitado deverá ser entregue/instalado em perfeitas condições, nos exatos termos da contratação levada a efeito, conforme proposta comercial fornecida pela CONTRATADA. prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratante
- f) A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, às suas expensas, os defeitos verificados nos materiais entregues em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.
- g) A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato, nos casos estabelecidos no art.65 da Lei § .666/93.

All = -





CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA

Os produtos a serem fornecidos pela CONTRATADA, objeto deste contrato deverão ser entregues e instalados no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato.

Parágrafo Primeiro: O prazo supra fixado poderá ser prorrogado, em caso de comum acordo entre as partes, após justificação formal por parte da CONTRATADA;

Parágrafo Segundo: O objeto do presente Contrato deverá ser entregue no endereço: Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR; nas dependências da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro: O recebimento e inspeção do objeto entregue será confiado à Diretor de Administração e Finanças Gerson Koch ou ao funcionário Marcelo Barão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DO PRODUTO

O prazo de garantia do produto deverá ser de 06 (seis meses) contra todo e qualquer defeito comprovado de material ou fabricação salvo aqueles decorrentes do uso e estoque inadequado.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12,13,18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Parágrafo Segundo: O dever previsto no parágrafo anterior implica ao CONTRATADO obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou remover, as suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias os produtos com avarias ou defeitos, contados a partir do recebimento da notificação que apontar a inconformidade;

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total da quantidade do objeto solicitado pela CONTRATANTE por dia útil excedente ao respectivo prazo.

Parágrafo Primeiro: Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, de conformidade com o disposto nos arts. 408, 410 e 412 do Código Civil.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

gm; -





O presente Contrato deverá ser rescindido caso ocorram quaisquer fatos indicados no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 21 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Ramiro Wahrhaftig Presidente

Gerson Koch
Diretor de Administração e Finanças

CONTRATADA: A.C. PERSIANAS EVEREST LTDA

ADRIANO JOSÉ SAFIANO Responsável

4





 $\label{prop:commutation} Documento: \textbf{FundacaoAraucariaContratoAssinado.pdf}.$

Assinatura Qualificada realizada por: Ramiro Wahrhaftig em 22/12/2021 10:47.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 22/12/2021 10:32.

Inserido ao protocolo **18.452.925-4** por: **Fernanda Scheidt** em: 21/12/2021 11:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.



 Licitações – Autarquia Municipal de Educação, a partir do dia 23/12/2021. Esclarecimentos: licitacao.ame@apucarana.pr.gov.br

Município de Apucarana, 21 de Dezembro de 2021.

178456/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ- CISLIPA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 ID 912100 - O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná-CISLIPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ $\ensuremath{\text{n}}^{\circ} 13.681.884/0001\ensuremath{\text{-}} 39,$ por meio da Sr. Presidente do CISLIPA, no uso de suas atribuições legais, resolve: Ratifico todos os atos, praticados no presente procedimento licitatório, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93; Homologo o Pregão Eletrônico nº 009/2021, que tem por objeto: "Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços préhospitalar (APH) através do fornecimento de 2 (duas) ambulâncias de Suporte Avançado de Vida, com disponibilização de profissionais (médicos intervencionistas, enfermeiros socorrista e condutor de veículo terrestre de emergência/socorrista), para atender as demandas da Central de Regulação SAMU, durante o período da Operação Verão 2021/2022 de 18 (dezoito) de dezembro de 2021 a 06 (seis) de março de 2022" e adjudico o objeto a licitante contratada: SALVA SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGÊNCIA LTDA CNPJ: 61.844.845/000134. Valor total contratado: R\$ 875,900,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL E Novecentos Reals), conforme inteiro teor do processo administrativo n.º 462/2021. O procedimento licitatório está adstrito as seguintes normas de regência: na Lei nº 8.666/93. O processo encontra-se a disposição dos interessados, na subsede do CISLIPA, localizado na Rua Manoel Correia, n°1948, bairro Palmital, cidade de Paranaguá-PR, via e-mail licitação@cislipalitoral.com.br e no site_www.cislipalitoral.com.br (Portal da Transparência - Licitações). Esse termo entra em vigor da data da sua assinatura. Paranaguá, 21 de dezembro de 2021. Jose Paulo Vieira Azim - Presidente do CISLIPA

178378/2021

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2021 Partes: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e A.C. PERSIANAS EVEREST LTDA.

Este Contrato Administrativo decorre do Processo de Dispensa de Licitação na 14/2021, publicada no Diário Oficial do Paraná (Comércio, Indústria e Serviços) em 21 de dezembro de 2021, e será regido pelas normas da citada Licitação, disposições constantes nos termos da Lei Estadual no. 15.608/07, Lei Federal no. 8.666/93, Lei Federal no. 123/06 e Lei Federal 13.979/2020, Lei Federal 14.065/2020 e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas no contrato. Objeto: O objeto deste contrato é a instalação de persianas sob medida baseadas no projeto arquitetônico fornecido pela Fundação Araucária, cujo objetivo é proporcionar um ambiente funcional moderno e alinhado com as melhores práticas da administração para seus colaboradores e parceiros, conforme proposta comercial contida no processo, protocolo 18.452.925-4. Valor: O valor global do contrato é de R\$ 11.808,75 (Onze mil oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos), consoante descritivo constante da proposta comercial apresentada pelo contratado. Vigência: A vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse entre as partes. As demais cláusulas estão dispostas no Contrato. Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2021

RAMIRO WAHRHAFTIG Presidente Fundação Araucária GERSON KOCH

Diretor de Adm. E Finanças Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO PD&I – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrume nto	Instituiçã o	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência
CV 162/2021 PDI	UEL	R\$ 7.551,9 6	Projeto MIT20211710 00005 – Processo de Inexigibilidade de CP n.° 15/2021	21/12/202	Vigência de 7 meses a partir da data de assinatura
CV 163/2021 PDI	UEL	R\$ 7.551,9 6	Projeto MIT20211710 00003 – Processo de Inexigibilidade de CP n.° 15/2021	21/12/202	Vigência de 7 meses a partir da data de assinatura

Ramiro Wahrhaftig Presidente

Gerson Koch Diretor de Administração e Finanças 178131/2021

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 73/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos para a Autarquia Municipal de Educação.

VALOR MÁXIMO: R\$ 133.245,00 (cento e trinta e três mil duzentos e quarenta

DATA DE REALIZAÇÃO: 11/01/2022 às 09:30 horas, na plataforma eletrônica

compras.gov.br. O EDITAL pode ser obtido no Diário Oficial do Município: www. apucarana.pr.gov.br - Diário Oficial - Licitação AME ou no Portal da Transparência Licitações – Autarquia Municipal de Educação, a partir do dia 23/12/2021. Esclarecimentos: licitacao.ame@apucarana.pr.gov.br.

Município de Apucarana, 21 de Dezembro de 2021.

178470/2021

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 72/2021

OBJETO: Aquisição de materiais para implantar um projeto de educação alimentar, composto por materiais didáticos e pedagógicos impressos para estudantes e professores, a fim de atender as necessidades desta Autarquia Municipal de Educação

VALOR MÁXIMO: R\$447.750,00(QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

DATA DE REALIZAÇÃO: 10/01/2022 às 09:30 horas, na plataforma eletrônica compras.gov.br. O EDITAL pode ser obtido no Diário Oficial do Município: www. apucarana.pr.gov.br - Diário Oficial - Licitação AME ou no Portal da Transparência Licitações - Autarquia Municipal de Educação, a partir de 23/12/2021. Esclarecimentos: licitacao.ame@apucarana.pr.gov.br.

Município de Apucarana, 21 de Dezembro de 2021.

